



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 26/08/2026
Popibeiro

GABINETE DO VEREADOR ZÉ CARLOS DO ARAPARI (PT)

PROJETO DE LEI Nº 056/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOL

17.07.2026 às 10h15m
José Amândio
RESPONSÁVEL

Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal Nº 010/2024, de 15 de março de 2024, que Denomina de Rodolfo Tomé Aguiar uma Rua Sem Denominação Oficial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal Nº 010/2024, de 15 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de **Rua Rodolfo Tomé Aguiar**, uma via pública situada no Bairro Júlio I, com início na Avenida Monsenhor Tabosa, Coordenadas (UTM) N 9.615.684,78 / E 438.156,75, e término nas Coordenadas (UTM) N 9.615.539,03 / E 438.257,53, no Município de Itapipoca/CE, e dá outras providências.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 17 de julho de 2026.


José Carlos Ferreira Rogério
Vereador de Itapipoca